

LIDO
Em 24/11/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Ped** (PMDB)


INDICAÇÃO Nº

IND 4471/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05/12/05.


Pedro Passos
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de um calçadão comunitário na avenida principal do Recanto das Emas, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de um calçadão comunitário na avenida principal do Recanto das Emas, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores de Santa Maria, que pleiteiam a construção do calçadão comunitário, para a prática de exercícios físicos, e mais especificamente, de um local apropriado para o lazer.

Os serviços de urbanização e infraestrutura são obrigações do Estado, nesse sentido reputamos imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda os esforços necessários para a realização desse pleito.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em...


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

